



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N° 309, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 26, inciso XIII, e 75 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o artigo 24, VIII, do Código Eleitoral, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ROGER FABRE e DANIEL RICKEN, como titulares do ofício de atuação concentrada em polo junto à Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Santa Catarina - Ofício de Revisão Eleitoral, em substituição aos Procuradores da República LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO e WALMOR ALVES MOREIRA, designados pelo inciso IV da [Portaria PGR/MPF nº 247, de 2 de abril de 2019](#), publicada no D.O.U., seção I, de 3 de abril de 2019, pág. 56.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral e à Subsecretaria de Legislação de Pessoal.

**Ministério Público Federal**  
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 abr. 2019 . Seção 2, p. 67.](#)